



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) PRESENCIAL Nº 002/2013**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2013, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 011/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços do **Regime Diferenciado de Contratações n.º 002/2013**, objeto do processo nº **49087195/2012**, oriundo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Praça dos Esportes e da Cultura – PEC no Residencial Buena Vista IV, para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, políticas de prevenção a violência e inclusão digital, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB, cuja abertura dos envelopes de proposta ocorreu no dia 24/07/13 e da documentação ocorreu no dia 30/07/2013. Uma vez transcorrido o prazo legal de recurso e análise dos mesmos, onde ratificou-se a habilitação da empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda., procedeu-se o curso normal do certame. Desta forma, a Subcomissão amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 08 - Do Critério de Julgamento e da Adjudicação, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a Adjudicação do objeto licitado à **empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda., no valor global de R\$ R\$ 3.536.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil reais)**. Nada mais havendo a relatar, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e licitantes presentes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Dímpina Leda Azevedo Barros  
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro